



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO N° 0055/2026 **Em, 04 de março de 2026.**

ALTERA O ARTIGO 12, PARÁGRAFO ÚNICO, E REVOGA O ARTIGO 49 DO DECRETO MUNICIPAL N. 225/2025, AUTORIZANDO QUE AS INSCRIÇÕES EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ POSSAM SER FEITAS VIRTUALMENTE EM QUALQUER HIPÓTESE E ELIMINANDO TODA ESPÉCIE DE PONTUAÇÃO ADICIONAL A CANDIDATOS RESIDENTES EM BUTIÁ

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá/RS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Seção I

Art. 1º - Fica alterado o artigo 12, parágrafo único, do Decreto Municipal n. 225/2025, passa assim a constar:

“Parágrafo único. Serão admitidas inscrições a serem efetivadas diretamente pelos candidatos ou por intermédio de procurador, devidamente habilitado, pessoalmente ou de forma virtual em qualquer hipótese.”.

Art. 2º - Fica revogado o artigo 49 do Decreto Municipal n. 225/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 04 de março de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 04 de março de 2026.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração